



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 482896/2023
2023.0008665-CGRC/DICOR/PF

No dia 07/02/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença de EDUARDO MORENO IZEL, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

FLAVIO SILVESTRE DE ALENCAR, RG 1.836.371, SSP/DF, matrícula 81.195-5, Major QOPM/DF, CPF 711.317.951-72

Advogado: RAQUEL COSTA RIBEIRO, OAB/DF 14.259, tel. 61 99876-2537

PGR: OCTAHYDES BALLAN JUNIOR, matr. 52104, Promotor de Justiça, membro auxiliar PGR

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: ()Sim ()Não - informar email

Ligação Telefônica: ()Sim ()Não - informar número

WhatsApp: ()Sim ()Não - informar número

Telegram: ()Sim ()Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados pela Autoridade Policial, RESPONDEU AOS QUESITOS ABAIXO LISTADOS:

1 – Quando ingressou na PMDF? Em 01/02/2007.

2 – Quando recebeu a patente de MAJOR? Em 29/04/2022.

3 – Trabalha em qual setor/comando/departamento? Trabalha na seção de ensino da Academia de Polícia Militar de Brasília - APMD. No dia dos fatos, trabalhava no 6º Batalhão Esplanada exercendo a função de comandante em exercício haja vista a entrada de férias de sua comandante Tenente Coronel Kelly no dia 03/01/2023.

4 – Foi convocado para trabalhar na segurança da manifestação pública no dia 08/01/2023? Foi convocado no dia 07/01/2023, às 18hs, por telefone, verbalmente pelo Coronel Casemiro, sem a formalização por escala de serviço, tampouco houve ordem de serviço emitida em seu nome.

5 – Quem era o responsável pela Coordenação da Operação? Major FLAVIO SILVESTRE ALENCAR? Coronel Casemiro? Coronel Naime? No entender do declarante, o comandante da operação seria o Coronel Casemiro, que o havia convocado no dia anterior. Ao chegar no local, já havia um efetivo mobilizado, mesmo que não houvesse, conforme dito, ordem ou escala de serviço. Ainda declarou que não tinha autonomia sobre o efetivo mobilizado, tampouco autonomia para solicitar mais efetivo e na verdade estava ali para cumprir as determinações do Coronel Casemiro, conforme comprovam áudios constantes em seu aplicativo de mensagem "Whatsapp".

6 – Qual a atuação do declarante nesse dia? Quais as ordens que recebeu? Que o Coronel Casemiro lhe passou a missão de distribuir o efetivo no terreno efetivo esse sequer sabia a quantidade de policiais. Que haja vista a ausência de ordem de serviço, na qual é designado determinado efetivo para o seu comando assim como os locais específicos onde deveriam ser

seriam designados mais duas companhias por volta das 07 horas da manhã, e ainda os alunos do curso de formação de soldados. Entretanto, novamente, não tinha conhecimento do quantitativo de policiais que compunham as referidas duas companhias e nem a quantidade de policiais que viria do curso de formação. Esclareceu que uma companhia, segundo RISCO seria composta por 60 policiais, entretanto esse número varia de acordo com a disponibilidade do efetivo da policia atualmente deficitário. Também, não tinha como saber se viriam todos os alunos do CFP, cerca de 750 policiais ou apenas uma parte.

Fl. 212 CGRC/
RISCO/DICOR/PF
2023.0003473

7 – Nos dias anteriores os policiais receberam informes a respeito de manifestantes? Que na quarta-feira dia 04 de janeiro recebeu um folder através de seu Whatsapp pessoal encaminhado pelo Coronel Casemiro dando conta de que haveria uma manifestação nos dias sete e oito de janeiro com a chamada "Tomada do poder pelo povo". Contudo, não recebeu qualquer comunicado oficial do comando regional, Coronel Casemiro, mediante processo SEI formal para que expedisse ordem de serviço especificamente para as manifestações do dia sete e oito de janeiro. Esclarece que o procedimento rotineiro seria o recebimento de tal ordem de serviço através de SEI. Declarou que o Coronel Casemiro lhe informou através de mensagem no seu Whatsapp pessoal que a inteligência do comando regional iria monitorar as redes sociais para subsidiar decisões por parte dele. De fato, a única ordem de serviço que recebera do comando regional. Nesse momento o declarante enfatiza ter esquecido que houvera outra ordem de serviço, salvo engano, na quinta ou sexta-feira (05 ou 06 de janeiro) especificamente para o dia 07 e o dia 08 de janeiro, emitida pelo comando regional, Coronel Casemiro, para empregar um efetivo composto por 15 policiais no dia 07 e 14 policiais no dia 08 do GPE (Grupamento de Pronto Emprego), assim como, salvo engano, uma viatura do GTOP para os dois dias. Declara ter confeccionado ordem de serviço com a escala iniciando no dia sete e no dia oito, às sete horas da manhã, salvo engano. Não obstante isso, recebeu ligação do Coronel Casemiro determinando que no dia oito o efetivo do GPE só fosse empregado às 15:00hs. Retomando o raciocínio anterior, também houve outra ordem de serviço, emitida pelo Coronel Casemiro, para que posicionasse três viaturas a partir do dia 06 até o dia 08 de janeiro, sendo uma posicionada na frente do Itamaraty, outra na frente do Ministério da Justiça e outra na frente do gramado do Congresso.

8 – Tinham conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro? Que não tinha conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro.

9 – A PMDF tomou alguma providência? Que não tem conhecimento de quaisquer decisões tomadas pelo alto comando, que não participou de qualquer tipo de planejamento, e que as únicas providências que chegaram ao seu conhecimento foram as referidas ordens de serviços citadas no quesito anterior. Declara ainda que atuou unicamente na execução das ordens que lhe foram passadas.

10 – Por que Coronel Naime não coordenou a operação? Não sabe informar.

11 – Houve planejamento da operação? Quem elaborou o planejamento da operação? Por que não houve planejamento da operação? Não sabe informar.

12 - Quem seria o responsável por fazer esse planejamento? O responsável dentro da PM por fazer esse planejamento seria o departamento operacional, cujo comandante era o Coronel Naime, em conjunto com o comando regional da área, no caso o primeiro CPR, do qual o Coronel Casemiro era o comandante. Declara ter achado muito estranho ter sido convocado pelo Coronel Casemiro para gerenciar o efetivo empregado naquele dia, por sua patente de major o qual comumente comanda o efetivo em manifestações pequenas, por exemplo de estudantes. No caso de manifestações grandes como ocorrida no dia 08 de janeiro, em regra a patente de comando é de Tenente-coronel ou Coronel. Declara ter tomado conhecimento no sábado, que já havia mais de 130 ônibus cadastrados com manifestantes vindo para o DF, que obteve a informação através de um grupo de Whatsapp denominado, salvo engano, como PERÍMETRO, no qual circulavam informações sobre segurança pública no qual fora incluído para tomar conhecimento da situação geral. Que esse grupo era formado por várias agências governamentais incluindo ANTT, PRF, DETRAN, salvo engano. Que desse grupo também participavam oficiais de alta patente da policia militar, incluindo o Coronel Casemiro. Que não tem conhecimento de qual teria sido o autor da mensagem que dava conta do cadastramento dos mais de 130 ônibus.

13 – Quais as unidades que permaneceram de sobreaviso e não foram convocadas? Que toda a policia militar estava de sobreaviso. Que sobreaviso significa ficar em casa aguardando acionamento se necessário, o que difere de prontidão, que

sabe informar quais unidades não foram convocadas. Informa saber que a partir do momento que começou a quebra da ordem o sobreaviso foi acionado.

Fl. 213 CGRC/
DICOR/PF
2023.0003473

14 - O número de policiais era suficiente para conter os manifestantes? O declarante respondeu que o número de policiais não era suficiente para conter os manifestantes. Asseverou ainda que caso fosse uma situação na qual não houvesse quebra da ordem, os por volta de 311 policiais sob seu comando seria suficiente. Se tivesse havido qualquer informação a respeito da radicalidade dos manifestantes o efetivo de policiais teria que ser superior. Aliado a isso, desses policiais, cerca de 178 eram oriundos do curso de formação, ou seja, sem qualquer experiência de campo, razão pela qual os empregou em tarefas nas quais não requeressem grande experiência policial.

15 - Como explica a PM não ter conseguido conter os manifestantes? Respondeu o baixo efetivo empregado e o animus dos manifestantes.

16 - O senhor ordenou que a tropa de choque da PM se retirasse da posição em que se encontrava, conforme vídeo amplamente divulgado? Que nesse momento o declarante manifesta a necessidade de esclarecer o contexto no qual ocorreu a situação posteriormente divulgada em vídeo pela grande mídia. Declara que o vídeo não retrata corretamente a sequencia de eventos ocorrida naquele dia, mas tão somente um momento pontual a outras situações. Primeiramente, relata ter conhecido o protocolo de ações integradas da secretaria de segurança pública dando conta de que sob responsabilidade da policia miliar estava a escolta de manifestantes que sairiam do QG do Exército e se dirigiriam a Esplanada. Tomou conhecimento que o Batalhão de Trânsito iria realizar essa escolta. Segundo referido protocolo, a segurança da área da Esplanada seria de responsabilidade da PM/DF, embora no protocolo não estivesse especificado qual o batalhão responsável. Declara ter chegado sete horas da manhã na Esplanada na altura do Ministério da Saúde e faz a distribuição do policiamento que lhe foi apresentado, conforme dito alhures de duas companhias. Por volta das 09:30hs compareceram na Esplanada o Comandante-geral da PM e a Coronel Cintia da Secretaria de Segurança, oficiais mais antigos. Oficialmente, naquele momento, ele não estaria mais no "Comando", pois na verdade nunca esteve de fato comandando a operação, mas atuando como executor das ordens do Coronel Casemiro. Recorda-se inclusive de ter recebido ordem de não liberar qualquer policial para comprar água ou comida pelo Coronel Casemiro, sendo que não havia nem água e nem comida disponível para os policiais, razão pela qual havia se reportado ao superior para que os policiais pudessem adquirir água e comida. Somente por volta das 10:30 foi que a Coronel Cintia conseguiu copos de água para os policiais. Por volta das 14:00hs estava posicionado na linha de revista localizada na via N1 na altura da Catedral. Nesse horário a marcha de manifestantes já se deslocava para a Esplanada dos Ministérios, sendo acompanhada pelo Coronel Casemiro, pois o mesmo informava via rádio que estava acompanhando a marcha. Por volta das 14:25hs percebeu a aproximação da marcha dos manifestantes de forma coordenada em linha, parecendo ordem unida, pulando e cantando como se fosse torcida organizada, composta cerca de 5.000 pessoas. Ao se aproximarem da linha de revista, começaram a cantar "não existe barreira para o povo", tempo em que avançaram de forma abrupta e com certa violência sobre a linha de revista, composta por cerca de 40 policiais, o que tornou impossível a contenção daqueles milhares de manifestantes. Naquele momento avisou via rádio aos policiais que estivessem na escuta: "prioridade furaram a linha de revista". Após o rompimento da barreira avistou o Coronel Casemiro. Declarou que com a chegada de seu superior hierárquico, Coronel Casemiro, a ele competia a chamada de reforço. Conforme dito anteriormente, de fato, o declarante sempre esteve ali como executor das ordens do Coronel Casemiro. Após o rompimento da barreira, a linha de revista continuou posicionada no mesmo local, porém fazendo revista somente por amostragem. Que avistou o Coronel Casemiro também realizando revistas aleatórias dos manifestantes. Durante as revistas, inclusive, foram encontrados: facas, fogos de artifício e inclusive arame recozido. Esclarece que, durante o curso de policiamento de choque tomou conhecimento da utilização de arame recozido para amarração de gradis e obstáculos, de forma a impedir o avanço da polícia militar. Também foram apreendidos placas de compensados utilizados como escudo pelos manifestantes. Declara ter percebido uma organização de trabalho por parte dos manifestantes, enquanto alguns atacavam na linha de frente outros se encarregavam de montar essas barreiras físicas. Quando tomou conhecimento via rádio de que os manifestantes haviam invadido o Congresso Nacional se deslocou para a via S1, na altura do Congresso Nacional, onde ao chegar tomou conhecimento da presença de policiais do batalhão de choque, que até aquele momento não sabia que havia sido acionado. Não tem como dizer quantos policiais do choque ali se encontravam, mas pode afirmar que já estava dando combate aos manifestantes em cima do Congresso Nacional, perto dos "pratos". A partir daí avistou uma outra fração dos policiais de choque em frente ao palácio do planalto fazendo confronto com os manifestantes. Se deslocou até aqueles policiais, que estavam em menor número, cerca de 16 policiais, para ajudar e coordenar as ações de confronto com os manifestantes. Ao chegar lá foi informado por policiais que havia policiais feridos, inclusive, uma policial feminina gravemente ferida no Congresso Nacional. Não sabia em que parte estariam do Congresso Nacional. Foi informado também por um policial ali presente que estavam acabando as munições químicas, tais como, granadas de gás lacrimogêneo, balas de borracha, sem os quais o policiamento de choque fica inoperante diante da multidão. Por essa razão, deslocou-se de volta para a via S1 onde estavam os policiais de choque que havia encontrado, para perguntar se tinham munições químicas que pudessem remanejar para os policiais que estavam no Palácio do Planalto. Chegando lá foi que viu o Tenente Martins coordenando a ação da tropa de choque contra os manifestantes. Não sabe quem

considerações, declarou ter recebido do Sargento Ortiz, motorista do Comandante-Geral, a informação de que o sargento teria recebido informação do ajudante de ordens do Comandante-Geral, Capitão Josiel, de que ambos estavam presos, cercados, por manifestantes, e que o Comandante-Geral estaria ferido. Ainda que havia outros policiais feridos. Diante disso, solicitou ao Tenente Martins de que lhe dispusesse quatro viaturas do choque, ou seja, dezesseis policiais, para que o acompanhassem interior do Congresso Nacional, para resgatar o Comandante-Geral, assim como outros policiais que ali estariam cercados e feridos.

Fl. 214 CGRC/
DTCOR/PF
2023.0003473

17 – O senhor considera que essa saída facilitou a invasão do STF? Deseja consignar que os policiais que lhe acompanharam não estavam realizando confronto com os manifestantes. Estavam desembarcados de suas viaturas, mas fora do confronto. Os policiais que estavam em confronto com os manifestantes, assim continuaram, e a retirada dos 16 policiais para lhe acompanhar não prejudicou o confronto com os manifestantes. Que permaneceram no local na via S1 ao lado do Congresso Nacional confrontando os manifestantes de 25 a 30 policiais do choque, impedindo que os manifestantes descessem para a praça dos três poderes e chegassem ao STF. Que entende que aquele efetivo do choque não conseguiu conter mais os manifestantes quando as munições químicas acabaram. Que o efetivo do choque empregado naquela ocasião era insuficiente e não tinham munições químicas suficientes para o confronto. Que o vídeo que foi divulgado nas mídias fora editado e a equipe de choque que ficara na S1 deixou de ser capaz de conter os manifestantes muito tempo depois da sua saída. Inclusive, o vídeo mostra a posição do blindado e da micro-ônibus do choque em formato de "V", o que não se via no momento em que ele saíra dali. Outrossim, ficou sabendo posteriormente que o blindado apresentou problemas mecânicos e que o jato d'água não funcionou e que o motorista do blindado temera de que o blindado fosse incendiado por manifestantes por baixo.

18 – O senhor considera que essa saída facilitou a invasão do Congresso Nacional? Não pois o Congresso Nacional já estava invadido quando se deslocou para socorrer o Comandante-Geral. Que o declarante conhecia muito bem a área e não obstante o bloqueio da chapelaria pela entrada principal do Congresso, deslocou-se com a equipe do choque por uma via alternativa, qual seja, S1, praça dos três poderes, N1, entrada pelo GSI, N2 e entrada da garagem do Senado, chegando na chapelaria por baixo. Ao entrar lá, surpreendeu-se ao avistar o Coronel Paulo José, subchefe do Departamento operacional, cercado por manifestantes. Posteriormente, soube pela imprensa que o Coronel Paulo José estava no exercício da chefia do planejamento operacional. Que a tropa de choque formou um escudo para que o declarante pudesse extrair o Coronel Paulo José do meio dos manifestantes. Que o Coronel Paulo José estava fardado e não lhe relatou haver sido agredido. Que o sargento Ortiz, motorista do Comandante-Geral, que lhe acompanhava para manter contato com o ajudante de ordens do mesmo, informou que o Comandante-Geral estaria no plenário da Câmara dos Deputados. Como a escada que dava acesso ao salão verde estava tomada por manifestantes, dirigiu-se a um policial legislativo e solicitou que o conduzisse juntamente com o sargento Ortiz ao plenário da Câmara por um caminho alternativo. Que deixou a tropa de choque fazendo segurança do Coronel Paulo José. Que a equipe que o acompanhava não tinha munição química suficiente para dar confronto aos manifestantes presentes ali, pois "o cobertor era curto". Ao chegar no plenário da Câmara encontrou o ajudante de ordens do Comandante-Geral e o outro motorista do Comandante-Geral, que estava ferido. Que o ajudante de ordens lhe informou não saber onde o Comandante estava e que havia saído. A partir de então passou a fazer incursões juntamente com o sargento Ortiz, no meio dos manifestantes, em busca do Comandante-Geral, temendo que estivesse encurralado em algum dos ambientes da Câmara, chegando até o Senado Federal. Não tendo localizado, retornou ao plenário da Câmara, quando conseguiu fazer contato com o Coronel Fabio Augusto através do seu telefone celular, que lhe informou haver saído do Congresso e estar bem, mas não lhe informou onde estava. Como não identificou outros policiais militares feridos ou cercados, realizou a extração do sargento Ortiz e do outro motorista do Comandante, que estava ferido, do plenário da Câmara pelo mesmo caminho que havia chegado. Juntou-se com a equipe do choque e com o Coronel Paulo José e todos se retiraram pela mesma via alternativa que haviam chegado, deslocando-se até a N1 na altura do bandeirão, onde percebeu que a tropa de choque ali já estava completa dando combate aos manifestantes em frente ao Palácio do Planalto invadido, juntamente com a ROTAM, a força nacional e o batalhão de cães. Que viu as vans do departamento de logística chegando com as munições químicas que estavam em falta. Mesmo assim entende que somente após o reforço daquelas tropas que foi possível efetivamente desocupar a praça dos três poderes e os prédios públicos invadidos.

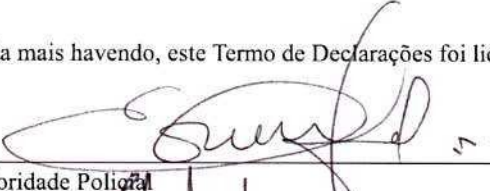
19 – Demais questionamentos pertinentes. Que o declarante não recebeu qualquer relatório de inteligência dando conta da possibilidade de invasão dos prédios públicos ou de que o ânimo dos manifestantes era de confronto com os policiais. Que o declarante reitera que havia mobilizado a tropa do GPE através de ordem de serviço para os dias sete e o dia oito, iniciando às 07hs da manhã, salvo engano, contudo no sábado recebeu telefonema do Coronel Casemiro determinando que, no dia 08 a tropa do GPE só iniciasse o turno a partir das 15hs, pois seria o horário em que os manifestantes estariam mais exaltados. Retrucou que já havia combinado com os policiais que, caso ultrapassassem o horário do serviço voluntário gratificado que iria fazer as compensações devidas.

Inquirido a respeito dos fatos investigados pelo representante da PGR, respondeu que: Que para manifestações dessa espécie o procedimento padrão é a mobilização da ROTAM, CHOQUE, Cavalaria e Cães. Que sempre se expede prévia ordem de serviço via sistema SEI e/ou Gênesis. Que o interrogando recebe as ordens via sistema diretamente do primeiro CPR, no caso o Coronel Casimiro, mas não sabe informar de que forma ele recebe a ordem do chefe do departamento operacional.

interrogando recebeu apenas a ordem de serviço para emprego da tropa de sua unidade, mas não o planejamento operacional para conhecimento de todas as tropas que seriam empregadas. Que nas vezes que esteve no comando ou no subcomando nunca aconteceu fato semelhante e sempre foi comunicado de todo o planejamento operacional. Apesar disso, não questionou o Coronel Casimiro a respeito do planejamento total da operação. Não estranhou a presença do Comandante-Geral Coronel Fabio Augusto na manifestação porque ele costumava participar de manifestações de maior relevância, mas não sabe se ele o fez a pedido de alguém ou para mostrar liderança da tropa. Viu o Coronel Naime fora do Congresso Nacional que só depois soube que ele estava de licença ou de férias no dia, não sabendo quem o acionou. Só viu o Coronel Naime quando os manifestantes já estavam sendo dispersados e o Congresso retomado. Que, em regra, as manifestações grandes ficam sempre sob o planejamento do DOP. Que, o declarante soube posteriormente que, naquele dia, o DOP estava sob a responsabilidade do Coronel Paulo José. Em condições normais os superiores hierárquicos do declarante o questionariam pela ausência da cavalaria e de outras tropas especializadas, isso porque o planejamento não teria sido cumprido. No dia 08, porém, o declarante encontrou diversos oficiais superiores e nenhum deles, nem mesmo o Coronel Casimiro, lhe questionou a respeito dessas ausências. Não tem conhecimento se a ordem de serviço existia, porque não a recebeu, mas lhe chamou a atenção que não tivesse recebido documento e as tropas não estivessem no terreno. Depois dos fatos soube, por meio do Coronel Casimiro, que a tropa do 6º BPM estava de sobreaviso e ela realmente compareceu após ser acionada mas não sabe quem a acionou. Sabe que houve o acionamento de toda a PMDF. No organograma da polícia da PMDF a organização operacional e o emprego da tropa não estão diretamente vinculados ao gabinete do Comandante-Geral, mas sim ao subcomandante, que é superior ao DOP. Entretanto, estando o comandante-geral presente fisicamente no ato ele tem autoridade para mobilização de toda a tropa.

Que a Dra. defensora pediu que o declarante esclarecesse os seguintes pontos: No funcionamento da PMDF os policiais podem ficar de prontidão ou de sobreaviso. No primeiro caso os policiais ficam no quartel prontos para a ação, enquanto no sobreaviso permanecem em casa mas aptos ao acionamento, o que leva mais tempo para a intervenção. Nos atos de 07 de setembro e na posse do presidente da república e do legislativo a PMDF estava inteira de prontidão. Que embora o Coronel Casimiro acompanhasse os manifestantes desde o QG do exército e provavelmente tivesse ciência de que algumas prisões foram executadas ao longo do percurso, inclusive com apreensões de lâminas, rojões e bolas de gude, nenhum contato foi mantido com o declarante até o momento que se encontraram na linha de revista. Sabe que o protocolo de ação integrada previa uma atuação do SLU para limpeza do terreno, com a retirada de paus e pedras, e também do DF legal para coibir ambulantes, mas tanto o SLU quanto o DF legal não se fizeram presentes. Na noite de sábado, o comandante do 1º CPR, Coronel Casimiro, informou que o declarante poderia chegar às 9:00 da manhã, porém, por conta própria, o declarante chegou às 7:00 da manhã. Foi esclarecido pelo declarante que no seu celular, há uma mensagem de áudio, datada do dia 07/01/23, encaminhada ao Coronel Casimiro, dizendo que não aceitaria a intervenção da Força Nacional nas Manifestações do dia 08/01, porque não teria o comando dessa tropa. Esclarece que soube, no próprio dia 07/01, que a Força Nacional atuaria durante as manifestações e se preocupou por não saber como a tropa atuaria ou sob o comando de quem estaria. Ainda no dia 07/01, recebeu uma ligação do coronel Casimiro, informando que a força nacional atuaria apenas na vigilância dos prédios públicos da Esplanada, razão pela o declarante ficou despreocupado pois não interferiria no seu trabalho. Quis fazer esse esclarecimento, para não parecer, pelo referido áudio, que queria obstruir os trabalhos da Força Nacional e nem descumprir as ordens do Coronel Casimiro.


Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.




 Autoridade Policial




 Declarante



 Advogado(a)



 Representante da PGR



 Escrivão de Polícia Federal



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 484275/2023

2023.0008689-CGRC/DICOR/PF

No dia 07/02/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença de RAPHAEL SOARES ASTINI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Investigado: **RAFAEL PEREIRA MARTINS**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, solteiro(a), filho(a) de JOSE IVAN MARTINS e JOSEFA PEREIRA MARTINS, nascido(a) aos 09/08/1989, natural de Brasília/DF, instrução superior completo, profissão policial militar, documento de identidade nº 2506769-PM/DF, CPF nº 028.280.411-07, residente na(o) LOTES 01 A 04, nº 1, ED FLEX GAMA 405 A, bairro SETOR CENTRAL, CEP 72405-135, Brasília/DF, BRASIL, fone(s) (61) 998298193.

Presente a advogada LUCIA GLEIDE BRAGA DE OLIVEIRA, OAB nº 33981/DF e o membro auxiliar da PGR, Dr. DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (x)Sim ()Não - rafael.martins@iscp.edu.br

Ligação Telefônica: (x)Sim ()Não - 61 99829-8193

WhatsApp: (x)Sim ()Não - 61 99829-8193

Telegram: (x)Sim ()Não - 61 99829-8193

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: QUE ingressou na Polícia Militar em 2014 na condição de Soldado. QUE cursou o CFO (Curso de Formação de Oficiais da PMDF) de 2019 a 2021. QUE em abril de 2022 foi promovido à Tenente. QUE trabalha no Batalhão de Policiamento de Choque desde agosto de 2022. QUE exerce a função de Comandante do 1º Pelotão de Choque. QUE com relação a sua participação na segurança da manifestação pública no dia 08/01/2023, esclarece que foi acionado no mesmo dia 08/01/2023, às 12h20min, via ligação telefônica, pelo Comandante da Seção de Pessoal do Batalhão de Choque, Capitão MACHADO. QUE logo após ser acionado pelo Capitão Machado acionou, via grupo de whatsapp o seu pelotão composto por 30 homens. QUE o Coronel Casemiro era o responsável pela Coordenação da Operação. QUE não participou da escolta dos manifestantes realizada a partir do acampamento do QG do Exército até a Esplanada dos Ministérios. QUE nessa escolta só havia policiais militares dos Batalhões de área e trânsito. QUE chegou juntamente com a sua equipe na Esplanada dos Ministérios às

D

AP

14h45min do dia 08 de janeiro. QUE não foi informado acerca da quantidade de manifestantes que estavam na Esplanada dos Ministérios. QUE ao chegar no local se encontrou com o Coronel CASEMIRO, o qual deu a ordem para o declarante posicionar sua equipe na plataforma superior do Congresso Nacional, local onde ficam as cúpulas. QUE antes mesmo de receber a ordem de seu superior, visualizou centenas de manifestantes nas dependências do Congresso Nacional. QUE posicionou a equipe de 24 homens em linha com escudos e material químico. QUE a equipe lançou gás lacrimogênio para dispersar a multidão que tentava entrar no interior do Congresso Nacional. QUE algumas pessoas na multidão lançaram pedras e fogos de artifício contra os policiais. QUE a equipe teve muitas dificuldades em realizar a contenção da turba de manifestantes. QUE em razão de obstáculos no terreno e a possibilidade da tropa ser empurrada para uma região perigosa, teve que recuar a equipe para a via S1. QUE em seguida posicionou a equipe em linha na via S1. QUE um efetivo da PATAMO BRAVO de 16 homens se juntou à linha do declarante. QUE em dado momento, visualizou uma viatura da PMDF cor branca se aproximar na VIA S1. QUE no interior dessa viatura estavam o Major FLÁVIO ALENCAR, então Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar – responsável pelo policiamento da Esplanada dos Ministérios e seu motorista, Sargento ORTIZ. QUE o Major FLÁVIO ALENCAR informou ao declarante que o Comandante Geral da PMDF, Coronel FÁBIO AUGUSTO estava encurralado por manifestantes dentro do Congresso Nacional e que necessitava de apoio. QUE o declarante respondeu ao Major que não poderia, naquele momento, desmembrar a sua tropa de Choque e que este era o protocolo a ser seguido. QUE o Major disse ter conhecimento do protocolo, porém, ponderou com o declarante que, naquele momento, a situação de risco pela qual passava o Comandante Geral exigia um apoio imediato da Tropa de Choque. QUE em razão disso, deu a ordem para que a equipe de PATAMO se deslocasse para o interior do Congresso Nacional a fim de prestar apoio ao Comandante Geral e a outros policiais que porventura estivessem em dificuldades na contenção dos manifestantes. QUE a linha de Choque do declarante permaneceu na linha. QUE após esse contato com o Major FLÁVIO ALENCAR não recebeu mais nenhuma ordem de nenhum superior hierárquico. QUE no dia anterior os policiais não receberam informes a respeito de manifestantes hostis na Esplanada, contudo, foram informados que todo o Batalhão estaria de sobreaviso no dia 08/01/2023. QUE os policiais do CHOQUE não tinham conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro. QUE em razão disso, não levaram muito material químico para a Esplanada no dia 08. QUE mesmo durante o deslocamento da equipe até a Esplanada, não tinha conhecimento da gravidade dos fatos. QUE por volta das 15h, o Capitão MACHADO acionou todo o efetivo que estava no sobreaviso do Batalhão de Choque para se deslocar até o local do evento crítico. QUE perguntado por que o Coronel NAIME não coordenou a operação, esclareceu que soube depois que o referido Coronel estava de dispensa recompensa naquele dia 08/01/2023. QUE não tem conhecimento acerca do planejamento da operação e sobre quem elaborou o planejamento. Que o responsável por fazer esse planejamento é o Departamento de Operações da PMDF, na operação comandado pelo Coronel PAULO JOSÉ, uma vez que o Coronel NAIME não




estava em serviço ativo. QUE o planejamento é elaborado na Secretaria de Segurança Pública e posteriormente é repassado para a PMDF. QUE não sabe informar quais as unidades que permaneceram de sobreaviso e não foram convocadas no dia 08/01/2023. QUE o número de policiais não era suficiente para conter os manifestantes. QUE o baixo efetivo da PMDF no local ocasionou a dificuldade em conter os manifestantes. QUE por volta das 15h30 ordenou que a tropa de choque da PM que estava ao seu comando se retirasse da posição em que se encontrava, na via S1, conforme vídeo amplamente divulgado. QUE teve que tomar essa decisão por razões técnicas em virtude de pane em diversas armas não letais, baixa quantidade de material químico, falha mecânica no blindado Centurion e, sobretudo, pela proximidade dos manifestantes com relação à tropa de Choque. QUE um combate naquela proximidade poderia resultar em óbitos de ambos os lados. QUE a doutrina de Choque preconiza um combate em uma distância entre 30 e 50 metros. QUE considera que essa saída não facilitou a invasão do Supremo Tribunal Federal. QUE após ter saído da via S1 posicionou sua equipe na Praça dos Três Poderes, oportunidade em que continuou a tentativa de contenção dos manifestantes. QUE sete policiais da sua tropa ficaram feridos no evento. QUE informações sobre as lesões sofridas podem ser localizadas nos relatórios da operação disponíveis na PMDF. QUE por volta das 15h50min acabou o material químico da tropa do declarante. QUE a reserva química móvel chegou por volta das 16h15min. QUE recebeu ordem do Comandante Geral da PMDF para retirar os invasores do interior do STF. QUE os invasores do STF foram retirados em cerca de vinte minutos das dependências da Corte Suprema. QUE após retirar os invasores do STF, a equipe seguiu pela via S2 e adentrou no Anexo da Câmara dos Deputados. QUE ajudou a dispersar também os manifestantes que haviam invadido a Câmara dos Deputados. QUE só deixou o local dos fatos após a meia noite, já no dia 09/01/2023, quando todos os manifestantes já haviam sido retirados dos prédios públicos e outros presos em flagrante. Que em momento algum contribuiu, seja maneira dolosa, seja de maneira culposa, para que manifestantes invadissem o prédio do Supremo Tribunal Federal. QUE do ponto de vista tático operacional todas as medidas foram devidamente tomadas e cumpridas.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.



Declarante



Advogado(a)





Documento eletrônico assinado em 07/02/2023, às 11h59, por OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 690bee6b2e29bc07feaf23cbb62b9812b557ae1e



No dia 07/02/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença de JANAINA PEREIRA PALAZZO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

JOSIEL PEREIRA CESAR

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): O Celular encontra-se apreendido, mas caso seja devolvido as intimações podem ocorrer pelo Whatsapp (61)982412631

E-mail: Sim Não - informar email

Ligação Telefônica: Sim Não - informar número

WhatsApp: Sim Não - informar número

Telegram: Sim Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **Q**

1 – Quando ingressou na PMDF?

Em 2002 ingressou como praça, e em 2012 ingressou para Oficial.

2 – Quando recebeu a patente de CAPITÃO?

Em agosto de 2021.

3 – Trabalha em qual setor/comando/departamento?

Trabalha no QCG (Quartel Comando Geral). Antes dos acontecimento exercia a função de ajudante de ordens que trabalhava com o Comandante-Geral (Coronel Fabio Augusto).

Hj continua classificado como ajudante de ordens. (é responsável pela segurança do Comandante em atividades externas, pela parte de logística de transportes do Comandante, controle de agendas do Comandante, Faz tratativas com os cerimoniais dos eventos em que o Comandante irá participar.

Cuida apenas de detalhes de logística para a rotina do Comandante, não presta qualquer tipo de assessoria ou consultoria para outros assuntos como operações, inteligência, etc.

Sua função é restrita a um Secretariado-Executivo para as atividades externas e internas do Coronel.

Em princípio apenas o Comandante-Geral, Sub-comandante geral e o Chefe de Estado-Maior possuem ajudante de ordens.

4 – Foi convocado para trabalhar na segurança da manifestação pública no dia 08/01/2023?

Não, não foi convocado pra trabalhar na segurança da manifestação pública no dia 08/01/2023. Foi acionado, de acordo com suas atribuições de ajudante de ordens, para acompanhar o Comandante no evento que aconteceria na esplanada dos ministérios no dia 08/1/2023.

O acionamento ocorreu no sábado à noite, momento em que o referido Comandante-Geral solicitou que fosse providenciada uma viatura ostensiva caracterizada pra as manifestações do dia 8/01/2023.

Apenas no acionamento teve conhecimento que a missão seria a da Esplanada, até então não estava previsto nada na agenda do Comandante.

5 – Quem era o responsável pela Coordenação da Operação?

Não sabe dizer. Esse tipo de informação não é respassada pelo comandante.

Major FLAVIO SILVESTRE ALENCAR?

No momento em que eles chegaram (8 e 9:30 AM) o oficial mais antigo era o Major Flávio Alencar, de acordo com sua percepção, pois não sabe dizer se haviam comandos/coordenação de outros locais.

Coronel Casemiro?

Foi percebido apenas dos acontecimentos pelo declarante, quando os prédios já haviam sido invadidos e desocupados.

Coronel Naime?



havam sido desocupados os três prédios.

6 – Qual a atuação do declarante nesse dia? Quais as ordens que recebeu?

Sua atuação foi rotineira de acompanhamento do Comandante até o momento da invasão do Congresso. A partir da invasão o Comandante passou a atuar na linha de frente, e os dois passaram a agir juntos tentando evitar a invasão do congresso nacional.

Quando rompeu a linha, o Comandante correu para a Chapelaria, no que foi acompanhado pela declarante. Já na Chapelaria havia um indivíduo que havia quebrado uma janela e, o investigado e um sargento foram realizar a prisão dessa pessoa, quando o preso estava imobilizado, sendo algemado no chão, foram atingidos por um rojão (costas do sargento, e em seguida no Chão), o rojão estourou próximo ao rosto do declarante que teve comprovada perda auditiva segundo exame médico realizado logo no dia 10/01 (exame apreendido).

Nesse momento ele levantou atordoado, sem ouvir, com tontura e zumbino no ouvido e percebeu que o comandante estava sendo atacado por várias pessoas (na chapelaria), nesse momento o Comandante já é atingido na cabeça e tem sangue visível escorrendo.

Em seguida o Comandante entra no Salão Verde e ele o acompanha, e em algum momento depois disso, ele inicia as ligações para o motorista do Comandante, que também é responsável pela segurança do CG, avisando da situação e do ferimento do Comandante e que estavam isolados do lado de dentro, somente 4 policiais militares e cerca de 4 policiais legislativos, contra mais de 60 pessoas e solicitando que avisasse algum oficial.

Ligou para motorista para comunicar a situação apenas para o Motorista, não informou a situação para nenhum outro oficial, o apoio chegou em torno de 40 minutos.

Quando o Motorista encontrou o Major Flavio Alencar, o próprio motorista efetuou uma ligação para o investigado colocando o Major Flavio na linha.

Momento em que o Major Perguntou: "onde exatamente vcs estão)".

Resposta: "Estamos no Salão Verde".



e eles (Comandante-Geral, Investigado, Sargento Clayton) compuseram nova linha com os 4 policiais legislativos que estavam no local e impediram a invasão generalizada do plenário, preservando-o em quase toda sua totalidade.

7 – Nos dias anteriores os policiais receberam informes a respeito de manifestantes?

Não, não sabia nada a respeito. Estava de férias durante todo o mês de Dezembro. Dedicou-se aos cuidados com a mãe que está fazendo tratamento de Cancêr. Retornou as suas tividades apenas no dia 03/01, ou seja, antes dos fatos trabalhou apenas 3 dias: 3,5 e 6 de Janeiro, respectivamente.

8 – Tinham conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro?

No âmbito de sua convivência não circulou essa informação. Não viu essa informação circular em lugar nenhum.

9 – A PMDF tomou alguma providência?

Não sabe dizer pq esteve de férias e só fica ciente de questões referentes a agenda do Comandante. Que na agenda, nesses primeiros dias, não sabe dizer nada se houve ou não reuniões relativas a esse assunto, nem que sim, nem que não. Pois, nos poucos dias em que trabalhou antes dos acontecimentos, não houve reunião com essa pauta.

10 – Por que Coronel Naime não coordenou a operação?

Não sabe dizer.

11 – Houve planejamento da operação? Quem elaborou o planejamento da operação? Por que não houve planejamento da operação?

Não sabe responder.

12 - Quem seria o responsável por fazer esse planejamento? Quem era o Chefe do Departamento Operacional?

Em princípio ficam por conta do departamento operacional, que na época era o Coronel Naime (SOP E SO). Mas não sabe dizer se ele estava em exercício e se de fato foi responsável pela elaboração do planejamento.

13 – Quais as unidades que permaneceram de sobreaviso e não foram convocadas?

Não sabe dizer. Isso também fica à cargo do departamento operacional.

14 - O número de policiais era suficiente para conter os manifestantes?

Não sabe dizer ou tem qualquer informação sobre o número de policiais acionados para o dia. Dentro de sua esfera de atribuição não tem qualquer conhecimento sobre número de escalados para eventos.

15 – Como explica a PM não ter conseguido conter os manifestantes?

Não tem detalhes ou qualquer conhecimento sobre o planejamento operacional que o permitam responder essa pergunta, uma vez que suas funções e atribuição restringem-se ao que já foi descrito anteriormente.

16 – O senhor ordenou ao Cabo Ortiz e ao Major Flavio Silvestre de Alencar que a tropa de choque da PM se retirasse da posição em que se encontrava, conforme vídeo amplamente divulgado?

Não, a ordem não partiu dele. Ele apenas ligou para o motorista e solicitou que o mesmo se dirigi-se a algum oficial, informasse a situação para que o próprio oficial decidisse como seria prestado o apoio.

No momento ele não tinha condições de avaliar o que ocorria lá fora. E no momento tb não, já que ele tb não teve acesso ao planejamento operacional.

Pelas imagens vistas posteriormente do dia do evento, percebeu que a linha já estava comprometida na retaguarda. A praça pela N1 já havia sido rompida, mas ele não tem condições de dizer se o deslocamento foi determinante ou não para a invasão do STF, pois a capacitação para planejamento de segurança em grandes eventos é adquirida no posto de major, e o mesmo ainda é Capitão, recém promovido e sem curso de aperfeiçoamento.

Possui filhos menores: sim, sem necessidades especiais, um de 12 e outra de 4, que estão aos cuidados da Mãe.

18 - Como informações adicionais acrescenta que em suas funções como ajudante de ordens não se incluem a participação efetiva em qualquer tipo de reunião ficando, o mesmo, apenas na ante sala aguardando o término dos compromissos. Esporadicamente, entra nas salas de reuniões para que o Comandante lhe faça algum pedido, mas não acompanha os assuntos ali debatidos.

Desse modo, durante todo os acontecimentos atuou de maneira exemplar, arriscando a própria vida a fim de resguardar o patrimônio público e, ao fim, ainda que com a invasão, o plenário da câmara foi preservado a partir da atuação firme tanto da PM, quanto da Polícia Legislativa após intenso enfrentamento com os invasores.

Ele começou a trabalhar com o Coronel (Comandante-Geral), por indicação de um colega de turma que precisou desocupar o cargo. Demais disso, conheceu o referido Coronel no 2º CPR, durante os dois meses em que o referido Coronel exerceu o comando do batalhão, em 2020. Não frequenta a casa do Coronel, tampouco são amigos íntimos, a relação de ambos é apenas/exclusivamente profissional.

Possui filhos menores: sim, sem necessidades especiais, um de 12 e outra de 4, que estão aos cuidados da Mãe.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.



Declarante

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 07/02/2023, às 10h32, por JANAINA PEREIRA LIMA PALAZZO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 742dfe044f4e6d870a57ec07b0808e726d6231ad

Documento eletrônico assinado em 07/02/2023, às 10h36, por RENATA LAINETTI E SILVA, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 49e2ce8b35bd6e1818f215190ecda47fed0610f0



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício
Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 546768/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2023.

SIGILOSO

A Sua Excelência o Senhor

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes Lote Único,

Zona Cívico-Administrativa - Brasília

CEP: 70175-900

Assunto: Encaminha peças produzidas

Referência: 2023.0003473-CGRC/DICOR/PF (favor mencionar na resposta)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência que as declarações prestadas por **JORGE EDUARDO NAIME BARRETO, PAULO JOSE FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, FLAVIO SILVESTRE ALENCAR, RAFAEL PEREIRA MARTINS e JOSIEL PEREIRA CESAR**, os laudos periciais de números 135 e 184 de 2023 referentes às extrações de dados dos aparelhos celulares de **IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR e FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA** bem como os relatórios de análise de polícia judiciária referente aos aparelhos celulares referidos.

Respeitosamente,

RAPHAEL SOARES ASTINI

Delegado de Polícia Federal

(assinado digitalmente)

Documento eletrônico assinado em 09/02/2023, às 17h12, por RAPHAEL SOARES ASTINI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

06167354a396ed58c2e137c7541c29ba3555b932



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 480518/2023
2023.0007690-CGRC/DICOR/PF

No dia 07/02/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença de ROBERTO SANTOS COSTA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Conduzido: **JORGE EDUARDO NAIME BARRETO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Abelardo Barreto e Yolanda Naime de Alcantara, nascido(a) aos 22/11/1971, natural de Brasília/DF, instrução superior completo, profissão policial militar, documento de identidade nº 1304405-SSP/DF, CPF nº 563.694.411-04, residente na(o) RUA 06 CHACARA 251 CASA, nº 16, bairro VICENTE PIRES, CEP 72006-495, Brasília/DF, BRASIL, fone(s) (61) 999354354.

Presentes os advogados GUSTAVO MASCARENHAS LACERDA PEDRINA, OAB nº 69500/DF e CLARA GABRIELA MASCARENHAS LACERDA PEDRINA, OAB nº 460122/SP.

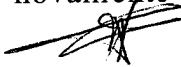
Presente o Membro Auxiliar da PGR DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS e o Membro Auxiliar da PGR FABRÍCIO JOSÉ DA FONSECA PINTO.

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU: **QUE** ingressou na PMDF em fevereiro de 1993; **QUE** que foi promovido a Coronel em abril de 2020; **QUE** ocupou a função de Comandante do Departamento de Operações (DOP) a partir de abril de 2021; **QUE** o DOP é responsável estratégico por toda a parte operacional da Corporação; **QUE** coordenava, fiscalizava, e planejava toda a parte operacional da PMDF, mas **QUE** há um desdobramento dessas funções dentro do DOP; **QUE** o DOP possui duas subchefias; **QUE** a primeira subchefia é a de ordem pública (SOP); **QUE** é a responsável pelo planejamento e execução operacional das ações de ordem pública, ligada à reintegração de posse, ocupação irregular do solo, questão de comércio ilegal, enfim, toda parte que está ligada à desordem pública; **QUE** a outra subchefia é a de operações; **QUE** esta é responsável por coordenar e planejar as ações operacionais; **QUE** planeja, por exemplo, policiamentos e analisa manchas criminais; **QUE** essas subchefias, assim como os comandos regionais e batalhões estão subordinados ao DOP, mas todos possuem a sua autonomia administrativa e operacional, enfim, discricionariedade decisória; **QUE** acredita que o problema é que personificaram o DOP; **QUE** na verdade o DOP é um órgão, com vários chefes, subchefes, seções operacionais; **QUE** o seu papel como Comandante do DOP era fornecer meios logísticos a pedido de cada comandante de região; **QUE** o declarante somente atuava quando os comandantes não tinham meios para executar as ações com a sua própria logística; **QUE** o Comandante do DOP somente age a partir das requisição dos comandantes das regiões; **QUE** essas requisições são prévias e planejadas. **QUE** cada comandante regional tem a sua agência de inteligência local, subordinada ao Centro de Inteligência, que não são agências subordinadas ao DOP; **QUE** o Centro de Inteligência também não é subordinado ao DOP; **QUE** esses Centro de Inteligência respondem diretamente ao Comando Geral, sendo órgão

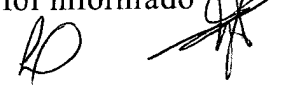
de assessoria; **QUE** quando há eventos ou manifestações com grande número de pessoas, representantes do DOP costumam participar de reuniões na SSP com o objetivo de elaborar Protocolos de Ações Integradas; **QUE** geralmente participam dessas reuniões os Oficiais da Subchefia de Operações; **QUE** quando são grandes operações (como 7 de setembro, posse de presidente etc.), o Comandante do DOP também participa; **QUE** quando tinham informações de manifestações menores, participava somente o Subchefe de Operações; **QUE** o declarante somente participava quando se tratava de mega eventos, por exemplo 7 de setembro, ENEM; **QUE** sabia se estava diante de um mega evento ou um evento de menor porte a partir de informações da Subsecretaria de Ações Integradas da Secretaria de Segurança Pública e do próprio Centro de Inteligência; **QUE** a partir disso fazia o processo de tomada de decisão para mensurar o tamanho da manifestação e o tamanho do policiamento a ser empregado no evento específico; **QUE**, nesses últimos dois anos, devido à quantidade de manifestações na região de Brasília, o declarante participou na Secretaria de Segurança Pública de reuniões com lideranças (de diversas frentes), como caminhoneiros, indígenas, sem terra, torcedores organizados; **QUE** essas reuniões na maioria das vezes na Subsecretaria de Ações Integradas; **QUE** apenas não era na Subsecretaria de Ações Integradas as alusivas a jogos de futebol; **QUE** a partir disso mantinha contato com eles com o fim de monitorá-los; **QUE**, juntamente com a sua equipe de inteligência, acompanhou os grupos nesse período que esteve à frente do DOP; **QUE** não tinha conhecimento a respeito das ações radicais que ocorreriam em Brasília entre 07 e 08 de janeiro; **QUE** já vinha há dois anos como Comandante do DOP; **QUE** a sua rotina à frente do DOP iniciava por volta das 4h da manhã até 1h da manhã; **QUE** chegou a ficar 9 finais de semana consecutivos na Esplanada, sempre gerindo mega eventos; **QUE** além dos mega eventos, o DOP planejava diversas grandes ações, como ENEM; **QUE** estava esgotado após todo esse tempo à frente do DOP; **QUE** no seu cronograma, o último evento com data certa que o DOP teria que planejar seria a posse presidencial; **QUE** a posse foi planejada pelo DOP, sendo devidamente comandada pelo declarante; **QUE** a posse transcorreu sem qualquer alteração; **QUE** separou os dias posteriores à posse para tirar uma "licença recompensa", com o fim de fazer uma bateria de exames e descansar; **QUE** essa "dispensa recompensa" é prevista em legislação; **QUE** o Coronel Vasconcelos conferiu ao declarante a "dispensa recompensa" em Abril de 2021 de 20 dias, na sua passagem no Comando-Geral, como reconhecimento pelos serviços prestados; **QUE** fez a requisição para o gozo da "dispensa recompensa" em 03 de janeiro de 2023; **QUE** essa "dispensa recompensa" foi devidamente publicada no Boletim do Comando Geral no dia 05 de janeiro de 2023; **QUE** o seu advogado se compromete a disponibilizar o comprovante do pedido e deferimento em até 3 dias úteis; **QUE** já estava combinado informalmente com o Subcomandante-Geral (Coronel Klépter Rosa), que após a posse presidencial, o declarante entraria em "dispensa recompensa"; **QUE** o processo SEI da "dispensa recompensa" do declarante foi formalizado em 03 de janeiro de 2023, sendo formalmente autorizado pelo Coronel Klépter Rosa em 05 de janeiro de 2023; **QUE**, inclusive, os seus sogros estavam em Brasília nessa semana, motivo pelo qual o declarante também já havia se programado para acompanhá-los em uma bateria de exames; **QUE** o responsável pelo comando do DOP na ausência do declarante era o Coronel Paulo José Ferreira de Souza Bezerra; **QUE** a mesma equipe que auxiliava o declarante permaneceu à disposição do Coronel Paulo José; **QUE** foi publicado em Circular em (veiculada em 03 de janeiro) o período que o Coronel Paulo José substituiria o declarante: 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023 **QUE** o declarante iria emendar o tempo de gozo da "dispensa recompensa" com férias, somente retornando em 14 de fevereiro de 2023; **QUE**, portanto, o declarante não participou de qualquer planejamento a respeito das manifestações investigadas; **QUE** sequer sabia que haveria manifestação; Questionado o porque a PMDF não retirou as pessoas acampadas em frente ao Quartel-General do Exército, afirmou **QUE** participou de uma reunião no Planalto, em dezembro de 2022, que estavam presentes o Secretário Executivo de Segurança Pública (Milton Neves), a Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Segurança (Coronel Cíntia), General Dutra (Comandante Militar do Planalto), entre outros policiais e militares, quando detalharam todo o planejamento para na manhã seguinte efetuar a retirada das pessoas do acampamento; **QUE** isso ocorreria antes da posse; **QUE** a PMDF colocou todos os meios necessários à disposição do Exército Brasileiro (mais de 500 policiais, tropa de choque, aeronave etc.); **QUE** ficaram em condições para efetuar a operação de retirada do acampamento em frente à Igreja Igreja Rainha da Paz; **QUE**,

posteriormente, chegou a informação que o General Dutra, por ordem do Comandante do Exército, havia suspenso a operação; **QUE** o declarante recebeu essa informação do Coronel Fábio Augusto, então Comandante-Geral da Polícia Militar; **QUE** acha importante ressaltar que essa foi apenas uma das reuniões nas quais se tentou retirar o acampamento; **QUE** houve diversas outras reuniões com esse objetivo, mas o Exército frustrou todos os planejamentos e tentativas; **QUE**, inclusive, passou por outras situações de confronto com o Exército, como por exemplo em data próxima anterior à posse presidencial, quando ao averiguar a entrada de manifestantes em área restrita, enquanto chefe do DOP, devidamente fardado e identificado, com o objetivo de aferir os ânimos dos manifestantes que estavam próximos à área de segurança do Palácio da Alvorada, porque isso era importante para quantificar o policiamento a ser empregado na área, foi expulso por uma equipe do GSI, comandada pelo Capitão do Exército Roma; ; **QUE** saiu sob vaias e xingamentos de vários manifestantes; **QUE** o Sargento da PM André Luís estava com o declarante na ocasião; **QUE** não sabe dizer se houve reunião na SSP visando garantir a segurança das manifestações que ocorreriam no dia 08, pois estava afastado; **QUE** não participou da reunião do dia 06/01/2023, pois estava afastado desde o dia 03/01/2023; **QUE** não sabe dizer quem da PMDF participou dessa reunião; **QUE** não participou de nenhuma tratativa a respeito do referido plano operacional; **QUE** o responsável pela Subchefia de Operações do DOP na ocasião era o Coronel Cléber; **QUE** não sabe dizer se ele participou da reunião do dia 06/01/2023 ou se enviou algum representante; **QUE** não sabe dizer quais foram as pessoas que participaram dessa reunião; **QUE** não sabe dizer quem fez o planejamento do policiamento para as manifestações do dia 08/01/2023; Questionado de quem seria a incumbência desse planejamento, disse **QUE** dependia da informação de inteligência, tendo como parâmetro o tamanho do evento; **QUE** se fosse considerado um evento pequeno pelas informações de inteligência a responsabilidade seria do Batalhão da área (6o batalhão); **QUE** se fosse considerado um evento médio ou grande, seria de responsabilidade do 1o Comando de Policiamento Regional; **QUE** se fosse considerado um mega evento, seria de responsabilidade do DOP; **QUE** o processo de tomada de decisão para classificação do evento leva em consideração não só a quantidade de público, como o ânimo, a composição do grupo etc.; **QUE** isso tudo advém do processamento das informações de inteligência; Questionado se não tivesse afastado, se teria coordenado a operação, afirmou **QUE** não sabe dizer; **QUE** dependeria, então, das informações de inteligência acerca do tamanho do evento para saber se ficaria a cargo do DOP ou se ficaria a cargo do comando regional ou da unidade de área; **QUE** o 6o Batalhão, unidade da área, faz rotineiramente diversos policiamentos na região da Esplanada; **QUE** o Major Flávio Silvestre Alencar era o comandante da unidade de área em exercício (6o batalhão), porque o Comandante Tenente-Coronel Kelly estava de férias, então talvez isso possa explicar o porquê a coordenação ficou sob a incumbência do Major Flávio, mas, como já disse, por estar de "dispensa recompensa" na época, não pode confirmar; Questionado sobre se tinha conhecimento a respeito da determinação do Subcomandante-Geral da PMDF para que todos os afastamentos previstos para o mês de janeiro (Abono, Férias, Dispensa Recompensa, etc.) tivessem o seu início somente a partir do dia 09 de janeiro de 2023, afirmou **QUE** realmente havia a circular, mas o próprio Subcomandante-Geral da PMDF abriu uma exceção para o declarante; **QUE** o mesmo Subcomandante-Geral da PMDF que elaborou a determinação foi quem abriu a exceção, deferindo o pedido; **QUE** até a data que estava plena atividade (02 de janeiro de 2023), não recebeu qualquer informação de inteligência a respeito de preparação dos atos no dia 08/01/2023; **QUE** não se recorda quem seria ANTÔNIO DIAS DE SOUZA JÚNIOR; **QUE** conhece alguém com um nome parecido que é o TENENTE CORONEL SOUZA JÚNIOR, Subcomandante da Subchefia da SOP, considerando que na PM utilizam nomes de guerra; **QUE** não se recorda de ANTÔNIO DIAS; Questionado a respeito de apesar de se encontrar em gozo de dispensa recompensa ter comparecido pessoalmente a Área Central, Esplanada dos Ministérios, e Praças dos Três Poderes de Brasília, em 08/01/2023, afirmou **QUE** estava em um restaurante com a sua esposa e filhos, por volta das 15h40min, quando começou a ver a situação na Esplanada se complicando; **QUE** se comunicou com o Coronel Paulo José, Comandante do DOP em Exercício; **QUE** o CORONEL PAULO JOSÉ disse que a situação estava extremamente complicada; **QUE** de imediato o declarante tentou entrar em contato com o Comandante-Geral, não obtendo resposta, nem da mensagem, tampouco da ligação; **QUE** viu fotos do Comandante-Geral ferido; **QUE** tentou contato então com o Coronel Klépter **QUE** ofereceu ajuda para o Coronel Klépter;

QUE o Coronel Klépter disse que precisava de ajuda; **QUE** essa ligação ocorreu por volta das 15h30min/16h; **QUE** se dirigiu do restaurante onde estava (na região de Sobradinho) para casa; **QUE** se barbeou, colocou farda, saindo de casa por volta das 17h20min; **QUE** foi direto para a praça dos Três Poderes, por volta das 17h40min; **QUE** logo na chegada encontrou o Coronel Paulo José; **QUE** quando chegou as pessoas já tinham sido evacuadas do STF; **QUE** as pessoas também estavam sendo evacuadas do Palácio do Planalto na ocasião **QUE** o Coronel Paulo José estava organizando o policiamento convencional para manter o que já tinha sido evacuado pelo choque; **QUE** falou com ele muito rapidamente; **QUE** de imediato já entrou na linha do choque que estava na praça dos 3 poderes; **QUE** direcionou a linha do choque para a parte de cima do Congresso Nacional, onde havia uma outra linha já atuando; **QUE** assumiu a tropa de choque a partir daquele momento; **QUE** o choque costumeiramente não realiza prisões, devido ao pesado equipamento utilizado para dispersar as multidões; **QUE** não auxiliou ninguém a fugir durante a invasão dos Três Poderes, muito pelo contrário; **QUE** inclusive chegou a entrar em luta corporal com manifestante, quando este ultrapassou uma linha do choque, sendo atingido violentamente por um rojão nas pernas; **QUE** inclusive isso trouxe problemas para o declarante, pois não tinha onde deixar o preso; **QUE** jamais deu ordem para policiais não atuarem, muito pelo contrário; **QUE** os policiais do choque, tais como o Major Cunha, Major Reis, Tenente-Coronel Cláudio Perez, são testemunhas disso; **QUE** o Sargento André Luís, seu patrulheiro, ficou com o declarante da hora que o pegou em casa até a hora que deixou declarante em casa; **QUE** o Major da Silva, chefe da AJL do DOP, encontrou com o declarante na cúpula do Congresso Nacional e o acompanhou até a hora que o Comandante-Geral o liberou por volta das 2h30min; **QUE** costumeiramente são feitas várias reuniões com a Subsecretaria de Ações Integradas da Secretaria de Segurança antes dos grandes eventos (como por exemplo, posse e 7 de setembro) para a elaboração do Plano de Ações Integradas (PAI) e do Plano de Operações Integradas (POI); **QUE** o PAI envolve órgãos de fora da segurança pública e o POI envolve somente os órgãos de segurança pública; **QUE** a difusão do POI é remetida para o DOP por meio do SEI; **QUE** não se recorda se o Secretário de Segurança Pública assinava o SEI relativo ao POI; **QUE** o POI é construído em conjunto pelos órgãos de segurança pública em reuniões preparatórias, então não há porque descumprir as diretrizes nele contidas; **QUE** o POI não engessa a Polícia Militar no que tange à logística de eventos; **QUE** nas reuniões da Subsecretaria de Ações Integradas da Secretaria de Segurança o Comandante-Geral não costumava participar; **QUE** apenas se fazia presente quando convocado pelo Secretário de Segurança; **QUE**, com relação aos ônibus e caminhões dos manifestantes, nem sempre as informações de inteligência da PRF e da ANTT chegavam a conhecimento do DOP em tempo hábil para realizar planejamentos e ações de contenção; Questionado sobre a entrevista do interventor, na qual afirma que as linhas avançavam lentamente, esclareceu **QUE** talvez o interventor possa ter ficado com essa impressão por desconhecimento operacional; **QUE** o declarante foi quem organizou a linha de choque e subiu para a cúpula do Congresso Nacional; **QUE** já na cúpula do Congresso Nacional efetuou prisões, mesmo sem a tropa convencional; **QUE** inclusive foi lesionado ao realizar uma prisão, e ainda assim continuou com a tropa; **QUE** continuou avançando com a tropa primeiro pelo gramado central e depois direcionando-a para a via N-1; **QUE** era o local de maior concentração de manifestantes; **QUE** como estava com uma tropa de choque, com equipamentos pesados, isso dificultava a locomoção, talvez por isso a falsa impressão do interventor; **QUE** após realizar as prisões, começou a enfrentar o problema da custódia dessas pessoas, pois tinha a necessidade de aguardar a tropa convencional para assumir a custódia, além de aguardar ônibus para colocá-los dentro; **QUE** também havia problema de abastecimento, porque a quantidade de material de combate dos policiais era limitada; **QUE** não tinha como avançar com as tropas sem a reposição de armamento não letal; **QUE** tinha que ter a inteligência de andar com a tropa somente quando houvesse munição suficiente, sob pena de ter que utilizar armamento letal; **QUE** assim foi caminhando com a tropa até a Rodoviária de Brasília; **QUE** nas proximidades da catedral um pelotão de choque da Força Nacional se agregou à sua tropa; **QUE** nas proximidades da Rodoviária, utilizando a tropa da Força Nacional, o declarante pediu ao capitão que a comandava (que não se recorda o nome) que flanqueasse os últimos manifestantes, aproveitando da estrutura da Rodoviária, fazendo um movimento de choque conhecido como "martelo e bigorna", e assim efetuaria as últimas prisões dentro da Rodoviária; **QUE** não conseguiu prender todos devido ao tamanho do local; **QUE** novamente

RD 

teve que esperar a tropa convencional e os ônibus para o deslocamento dos detidos; **QUE** posteriormente deu seguimento ao caminho com a Tropa de Choque, seguindo até a Torre de Televisão; **QUE** recebeu uma ordem do interventor, por meio do Coronel Klépter, que deveria seguir assim que possível para o acampamento no QG do Exército, pois efetuariam as prisões dos acampados de imediato; **QUE** o declarante instantaneamente consentiu; **QUE**, após ordenar medidas para guarnecer a Esplanada, determinou ao Choque e ao Canil que se deslocassem de viatura para próximo do acampamento; **QUE** no trajeto visualizou os manifestantes caminhando para o acampamento, momento em que ordenou que o Major Cunha, comandante do Choque, que prendesse todos; **QUE** Major Cunha prontamente atendeu, efetuando cerca de 50 prisões; **QUE** o Choque conseguiu efetuar as prisões na ocasião porque não estavam mais equipados com materiais pesados utilizados para a dispersão de multidões; **QUE** agora já era uma operação de busca e captura, e não de dispersão de pessoas; **QUE** o declarante e o Major Cunha foram abordados por um tenente do exército, tentando impedir que fizessem as prisões, afirmando que aquela área seria uma área do Exército; **QUE** não sabe identificar quem era o tenente; **QUE** o declarante afirmou para o Tenente que aquela via não era uma área do exército e que efetuariam as prisões; **QUE** o Major Cunha cumpriu a ordem do declarante e efetuou as prisões; **QUE** então o declarante seguiu para a frente da Igreja Rainha da Paz, quando encontrou com o Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral e o Interventor, oportunidade em que começaram a discutir a questão da entrada no acampamento; **QUE** nessa ocasião, chegou ao local o Major Da Silva e informou para o declarante que o Exército havia montado uma Linha de Choque, inclusive com blindados, para impedir a entrada da Polícia Militar no acampamento; **QUE** na sequência chegou no local o General Dutra; **QUE** o General Dutra começou a discutir com o interventor no que concerne à entrada na área do exército; **QUE** o interventor queria entrar, e o General disse que a PMDF não entraria; **QUE** o declarante chegou a presenciar essa conversa; **QUE** durante essa conversa viu que o General Dutra recebeu um telefonema; **QUE** após o telefonema, o General Dutra convidou o Interventor, o Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral para uma reunião dentro do Exército, mas o declarante não participou; **QUE** o declarante permaneceu no local organizando a tropa; **QUE** cerca de 1h ou 1h30min depois, eles regressaram e o Comandante-Geral ordenou que o declarante desmobilizasse a tropa, mantendo um policiamento na área da Esplanada; **QUE** determinou também que o declarante estivesse pronto às 6h em condições e que organizasse a tropa para auxiliar o Exército na retirada do acampamento; **QUE** de imediato reuniu os Comandantes Regionais e repassou as ordens do Comandante-Geral; **QUE** somente após isso o declarante foi para casa; **QUE** no outro dia estava pronto às 5h50min na frente da Igreja Rainha da Paz; **QUE** foi o declarante quem coordenou a retirada do acampamento; **QUE** gostaria de mencionar que quando estava na Esplanada, recebeu uma ligação de Fernando Neto, do Diretório do PT de Brasília, o qual passou o contato do Cappeli, que havia sido nomeado interventor; **QUE** de imediato o declarante ligou para o Cappeli, mas não foi atendido; **QUE** então enviou uma mensagem o informando que apesar de o declarante estar de licença, havia ido para a Esplanada e estava à disposição do interventor; **QUE** gostaria de mencionar que tem vasta experiência no Batalhão de Choque, onde serviu como Tenente, Capitão e Major, em várias funções, inclusive como Subcomandante da Unidade; **QUE** já comandou entradas em presídio, acampamentos de sem terra, eventos internacionais, como a Copa das Confederações; **QUE** inclusive foi quem coordenou as ações de 6 e 7 de setembro de 2021 para evitar a invasão ao STF; **QUE** pela sua formação policial sempre vai a campo atuar. Questionado o porque compareceu no local no dia 08/01/2023 já que estava de folga, afirmou **QUE** jamais deixaria os seus irmãos de farda sem ajuda, pois viu que os seus colegas estavam em uma situação complicadíssima, inclusive machucados; Questionado se atribui o erro a algo ou alguém, afirmou **QUE** acha que houve um apagão total da inteligência; **QUE** a PM não deve ter recebido as informações que haveria uma manifestação daquele tamanho; **QUE** não sabe se o tomador de decisão foi devidamente informado; **QUE** soube posteriormente que houve um planejamento pela unidade regional para esse evento, o que indica que realmente não esperavam um evento de grande magnitude; Questionado como explica o teor do registro de ocorrência na Polícia Civil do DF, em que sua ex-mulher declarou que o declarante planejava fugir para a Bahia com seus filhos para evitar uma iminente prisão, afirmou **QUE** isso derivou de uma situação em que não respondeu as mensagens da sua ex-esposa a respeito das crianças, pois estava envolvido na situação de conduzir os presos do dia 08 de janeiro para a Polícia Federal; **QUE** foi informado



por sua atual esposa, que a sua ex-esposa estava tentando pegar os seus filho, apesar de ser o período que o declarante era responsável pelas crianças, respaldado em acordo judicial; **QUE**, como estava de folga, o declarante já estava com viagem para o Clube dos Oficiais na Bahia, mas que as crianças não iriam; **QUE** as crianças provavelmente devem ter pedido para a mãe para ir com o declarante na viagem; **QUE** isso não tem absolutamente nenhuma correlação com fuga; **QUE** estava de férias; **QUE** o declarante registrou um Boletim de Ocorrência de Invasão de Domicílio, pois como disse, a sua ex-esposa entrou na sua casa com o objetivo de retirar os filhos; **QUE** para justificar tal ato, acredita **QUE** a ex-esposa tenha criado essa história fantasiosa, que foi veiculada na imprensa. Questionado sobre a sua relação com o ex-Secretário de Segurança Pública do DF, ANDERSON TORRES, esclareceu **QUE** a nomeação da sua esposa como servidora do Ministério da Justiça se iniciou quando o Ministro da Justiça era André Mendonça; **QUE** o processo de nomeação se iniciou a pedido da SENASP, que era chefiada pelo CORONEL PAIM; **QUE** o CORONEL PAIM é da sua turma e conhecia a sua esposa; **QUE** o CORONEL PAIM tinha conhecimento do currículo da sua esposa; **QUE** pode comprovar que processo SEI se iniciou com o MJ André Mendonça; **QUE** o processo demorou na Casa Civil; **QUE** quando o processo retornou ao MJ, o Ministro era o Anderson Torres, que somente assinou a nomeação; **QUE** enquanto Anderson Torres esteve no Ministério da Justiça, o declarante não esteve pessoalmente com ele; **QUE** não têm qualquer relação de amizade com Anderson Torres; **QUE** somente teve contato profissional com Anderson Torres quando ele era o Secretário de Segurança do DF.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogados

Documento eletrônico assinado em 07/02/2023, às 16h38, por ROBERTO SANTOS COSTA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 0f42b169f4fb02ab1a232b2476c5dc8c646ff394

Fabrics J. F. Pinto
EPF Lígia, mat. 17.010



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES N° 480562/2023
2023.0007707-CGRC/DICOR/PF

No dia 07/02/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, presença de , Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Detentor: PAULO JOSE FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIA FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, nascido(a) aos 11/02/1971, CPF nº 584.178.931-72, residente na(o) QNM 38, conjunto C, nº 28, bairro Taguatinga Norte, CEP 07214-589, Brasília/DF, BRASIL, fone(s) (61) 85216174.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: (X)Sim ()Não - informar email -pjbzerra2009@hotmail.com

Ligação Telefônica: (x)Sim ()Não - (61) 9 8521-6174

WhatsApp: (X)Sim ()Não - (61) 9 8521-6174

Telegram: ()Sim (x)Não - informar número

Cientificado que, caso tenha envolvimento com os fatos criminosos investigados, tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado. Inquirido a respeito dos fatos investigados, RESPONDEU:

1 – Quando ingressou na PMDF? Que ingressou na PMDF no dia 1º/02/1993.

2 – Quando recebeu a patente de Coronel? Recebeu a patente de Coronel no ano de 2021.

3 – Trabalha ou trabalhou no Departamento de Operações (DOP)? Que trabalhou no DOP, desempenhando a função de Subchefe.

4 – Quando há eventos ou manifestações com grande número de pessoas, representantes da DOP costumam participar de reuniões na SSP com o objetivo de elaborar Protocolos de Ações Integradas?

Antes de responder, informa que gostaria de esclarecer quais são as atribuições e competências do Departamento de Operações, sendo necessário ressaltar o Decreto Federal nº 10.443/2020, que dispõe sobre a Organização Básica da PMDF.

Nesse decreto, consta que os departamentos são órgãos de Direção Geral, e as Diretorias são órgãos de Direção Setorial. No artigo 39, consta todas as atribuições do DOP, dentre elas, a de exercer, controlar, supervisionar os escalões diretamente subordinados ao departamento. E nesse mesmo decreto, consta que cabe à Subchefia de Operações do DOP o planejamento de grandes eventos.

Acrescenta que o Decreto Distrital nº 41.167/2020, que regulamenta a aplicação do inciso II do artigo 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da PMDF, particularmente, nos seus artigos 29 e 30.

Assim, o artigo 29 preceitua que os Comandos de Policiamento são órgãos de execução de nível intermediário, existindo dentro dessa estrutura 6 (seis) grandes comandos de policiamento, nominados Comandos Regionais de Policiamento - CPRs.

Além desses 6 grandes comandos, tem-se, ainda, o Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME) e o Comando de Policiamento Especializado (CEPESP).

Cita, ainda, a Portaria PMDF Nº 657/2009, que dispõe sobre o Manual Básico de Redação da PMDF, onde constam as definições de Planejamento Estratégico, Planejamento Tático e Planejamento Operacional.

O Departamento de Operações implementa o Planejamento Estratégico da corporação militar; por sua vez, o planejamento tático funciona como desdobramentos para execução da missão, ficando o Planejamento Operacional a cargo dos Batalhões, materializado através das Ordens de Serviço.

Finalizando tais considerações, esclarece que existe dentro da PMDF um Plano de Operação Nº 02/2022 - "Manifestações no DF", que estabelece várias hipóteses, visando aplicação de emprego de efetivo, 25 (vinte e cinco) possibilidades/hipóteses, a depender da avaliação da probabilidade de ameaça, considerando, ainda, a estimativa de público que deverá comparecer à manifestação, decorrendo daí a confecção do planejamento operacional e, por conseguinte, o emprego do efetivo.

Que esse planejamento é feito em cima da avaliação de risco de manifestação realizado pela SSP/DF, e publicado no PRTI - MANIFESTAÇÕES (Protocolo Tático de Inteligência) da própria Secretaria de Segurança Pública.

Dessa forma, o Plano de Operação Nº 02/2020 - "Manifestações no DF", encontra respaldo legal em toda a legislação acima citada.

Em todas as 25 (vinte e cinco) hipóteses apresentadas, caberá ao Comandante da área (Comandante do Batalhão) o Planejamento do emprego e distribuição do efetivo no terreno, sendo necessário o acompanhamento das agências de inteligência do Batalhão da área para a produção de conhecimento a fim de subsidiar a tomada de decisão.

Que no mesmo Plano de Operação Nº 02/2020 - "Manifestações no DF", cabe ao DOP, mediante solicitação do Comando de Policiamento, disponibilizar os meios operacionais necessários à execução da missão.

O Plano de Operação Nº 02/2020 - "Manifestações no DF" é o PLANO ESTRATÉGICO da Corporação, que define as ações a serem estabelecidas pelo Batalhão da área respectiva.

Que em relação à possibilidade de manifestações do final de semana - dias 06, 07 e 08 de janeiro - o DOP recebeu o Ofício nº 011/2023 - PMDF/1º CPR, datado de 05/01/2023, com solicitação de pedido de apoio de CPTRAN, BPCHOQUE (em condições de ser acionado e não no terreno) e ROTAM para atuarem na área central de Brasília/DF.

Que consta, ainda, do mencionado ofício que "caso tenha novas informações até dia 06/01/2022 o planejamento poderá ser mudado". Que em razão do referido pedido, foi confeccionado o Ofício Circular nº 8/2023 - PM/DF - DOP, direcionado aos Comandantes do CPTRAN e do CPME (Comando de Policiamento de Missões Especiais), a fim de repassar o pedido de apoio do 1º Comando de Policiamento Regional.

No dia 06 de janeiro, em razão da reunião realizada na SSP/DF, foi encaminhado a Circular nº 13/2023 - PMDF/DOP/SO aos Comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN, remetendo, em anexo, o Protocolo de Ações Integradas, para adoção de providências acerca de possível manifestação na área central de Brasília.

Que desse documento - Circular nº 13/2023 - PMDF/DOP/SO, datado de 06/01/2023 - originou o Memorando nº 11/2023 - PMDF/CPME, endereçado ao BPCHOQUE e à ROTAM, para cumprimento da missão.

Que já existiam Ordens de Serviços produzidas pelo DOP (OS nº 2023.10060.0000002, elaborada pela Subchefia de Operações do DOP, prevendo emprego de efetivo de reforço de policiamento, diuturnamente, no Hotel Meliá com 10 (dez) PMs; OS nº 2023.10060.0000003, prevendo emprego extraordinário de 60 (sessenta) PMs em SVG - Serviço Voluntário Gratificado, que atuariam na fiscalização e condução das viaturas, no domingo, dia 08/01, das 10 h às 18 h.

Esclarece-se que a OS nº 2023.10060.0000003 constitui-se na OPERAÇÃO CENTÚRIA, que corresponde à intensificação de policiamento na área central de Brasília, que passou a vigorar a partir do dia 07 de janeiro, com previsão até o dia 31 de março do corrente ano.

Que, finalmente, respondendo à pergunta, esclarece que, dependendo da complexidade e natureza dos eventos, o chefe do DOP poderia comparecer pessoalmente ou designar representante.

5 – Recebia informes a respeito de manifestantes? Recebia informações de inteligência?

Que ficou sabendo, posteriormente, que no dia 04 de janeiro, fora criado, pela SSP/DF, um grupo de whatsapp chamado 'PERÍMETRO', que reunia representantes de todos os órgãos envolvidos, tomadores de decisões, para tratar sobre as possíveis manifestações do final de semana (dias 06/07 e 08); que o declarante não foi inserido no referido grupo. Que então, o nível de acesso de informação de inteligência que o declarante possuía, vinha, integralmente, de um grupo de whatsapp chamado "PRIORIDADE", acreditando ter sido inserido na semana de ocorrência dos eventos.

Que ressalta, portanto, que recebia as informações referentes aos eventos do final de semana do dia 08, apenas nesse grupo, o qual limitava-se a estimar a quantidade de manifestantes e o número de ônibus que chegavam a Brasília. Assim, em nenhum momento recebera qualquer informação de inteligência sobre os riscos de tais manifestações.

6 – Tinha conhecimento a respeito de ações radicais que ocorreriam em manifestação na cidade de Brasília entre 06 e 08 de janeiro?

Que apenas tinha conhecimento do que era postado em redes sociais acerca de eventos quanto à insatisfação de pessoas descontentes com o resultado das eleições, mas que isso já vinha de meses anteriores ao resultado. Que nada em relação aos eventos do final de semana dos dias 06 a 08 chegou ao conhecimento do declarante, principalmente, sobre ações radicais. Que ao nível de conhecimento do DOP, não chegou nenhuma informação de inteligência dessa natureza. Que apesar de haver produção de conhecimento de inteligência no próprio DOP, nada foi reportado ao declarante. Que os Agentes de Inteligência do DOP mantém contato com os Agentes do Centro de Inteligência da PMDF, e que também por este canal de comunicação, nada foi reportado ao declarante sobre quaisquer ocorrências de ações radicais para o final de semana. Que o Centro de Inteligência da PM é subordinado ao Comando Geral da PMDF.

7 – A PMDF tomou alguma providência?

Sim, a PMDF tomou providências, as quais foram elencadas em todos os ofícios e documentos mencionados na resposta da pergunta de nº 4 acima. E também, através da elaboração de Ordem de Serviço nº 2023.0006750000005 do 6º Batalhão - EVENTO MANIFESTAÇÕES POPULARES - para a intensificação de policiamento em razão das prováveis manifestações na área central de Brasília.

E também, em razão do final de semana haver a previsão de chegada de mais manifestantes em Brasília, houve determinação do Comandante-Geral em acrescentar mais 200 (duzentos) policiais do Curso de Formação de Praças, e mais 100 (cem) policiais do CFP para às 15 h do dia 08.

Houve determinação, ainda, por parte do Comando Geral para acionamento de 02 (duas) Companhias, que estavam de sobreaviso, para ficarem em condições de descerem a Esplanada dos Ministérios caso houvesse a confirmação da descida dos manifestantes no domingo.

Que foi solicitado, ainda, ao Tenente-Coronel PAULO ANDRÉ, Comandante em exercício do CPME, que determinasse às suas unidades subordinadas uma maior atenção à área central de Brasília; que ainda no dia 07 de janeiro - sábado à noite - foi determinado pelo declarante, a intensificação de policiamento na área central de Brasília de 02 (duas) viaturas de cada CPR - Comando Regional de Policiamento - para reforço da área, totalizando 12 (doze) viaturas para o incremento do policiamento ordinário da área central de Brasília.

QUE no mesmo dia (07), à tarde, em razão da chegada de vários ônibus, que causaram tumulto próximo ao acampamento, localizado no Eixo Monumental, foi determinado o remanejamento do emprego do reforço de policiamento escalado para a Asa Norte, para a área central de Brasília, sob a coordenação do Coordenador-Geral de Policiamento.

Por fim, fora elaborada a Circular nº 320/2022 - PMDF/DOP, destinada à utilização das companhias de pronto emprego, e no dia em questão (domingo), foi designada a escala de uma companhia do CPESP (Comando de Policiamento Especializado) e também uma companhia do 1º CPR, já a partir das 07 h do dia 08, domingo, para que estivessem na Esplanada face à dimensão que o evento poderia tomar.

8 - Porque a PMDF não retirou as pessoas acampadas em frente ao Quartel-General do Exército? Sabia que era foco de extremistas?

Que se encontrava de férias no período de 21 de novembro a 20 de dezembro, mas que soube que nesse período, foi mobilizado um efetivo de quase 500 (quinhentos) Policiais

Militares para a remoção do acampamento, mas acredita que não houve entendimento com o Exército Brasileiro para a retirada, visto que o acampamento encontrava-se numa área sob jurisdição do Exército.

Que o acampamento era frequentado por pessoas de toda natureza, até porque já se encontrava estabelecido há muito tempo, de modo que poderia sim, existir pessoas de caráter extremista, não sabendo que havia foco de extremista pois nenhum relatório de inteligência foi encaminhado ao DOP.

Complementa, esclarecendo que no dia 04 de janeiro, havia cerca de apenas 200 (duzentas) pessoas no referido acampamento conforme informações dos Agentes de Inteligência do DOP, e que em razão dessa informação, o declarante acreditava que o acampamento estava sendo desmobilizado em definitivo.

9 – Havia interesse político para eles estarem acampados?

Acredita que o acampamento surgiu por causas relacionadas ao momento político que o país atravessa, entendendo que, portanto, havia interesse dos acampados em Política, não sabendo dizer, por sua vez, se havia de interesse de agentes políticos na manutenção do acampamento.

10 - O Exército não permitiu a retirada das pessoas?

Que haveria uma operação policial com a mobilização de quase 500 (quinhentos) policiais para a retirada do acampamento, mas acredita que não houve entendimento com o Exército para prosseguimento da referida operação, não sabendo, portanto, de maiores detalhes, tendo em vista que se encontrava de férias no período de 21/11 a 20/12, conforme declarado na resposta à pergunta de nº 8.

Que esclarece não saber, com quem do EB, ocorreram as tratativas, nem se houve alguma reunião ou estabelecimento de canal de comunicação/negociação.

11 - Houve reunião na SSP visando garantir a segurança das manifestações que ocorreriam dia 08?

Houve uma reunião no dia 06/01 às 10 h, na SSP/DF, tendo o declarante tomado conhecimento somente por volta das 08 h desta manhã (06/01), através do MAJOR LEONARDO SANTOS, que respondia pela Subchefia de Operações do DOP, o qual reportou ao declarante que compareceria juntamente com o Coronel CASEMIRO, Comandante do 1º CPR.

Que esclarece que não foi convidado para a aludida reunião, ressaltando que se encontrava, inclusive, já em outra reunião com o Alto Comando da Corporação, presidida pelo então Comandante Geral à época, CORONEL FÁBIO AUGUSTO.

Ressalta que o Major Leonardo tomou conhecimento desta reunião na SSP/DF, via whatsapp, na noite do dia 05, não havendo nenhum documento oficial por parte da SSP/DF encaminhado ao DOP, que informasse sobre a realização da referida reunião.

Que por volta das 12:10 h, este declarante ainda se encontrava em reunião com o Alto Comando da PMDF, tendo recebido o contato, via whatsapp, do CAPITÃO BARCELOS, da Seção Operacional do DOP, acerca dos resultados obtidos na reunião da SSP/DF, onde o questionou sobre a confirmação da realização das possíveis manifestações para o final de semana, tendo o Capitão Barcelos, que se encontrava junto com o Major Leonardo Santos, afirmado que não houvera a confirmação da realização de manifestação, restando, portanto, dúvida acerca de sua possível e futura ocorrência.

QUE por sugestão do CORONEL CASEMIRO, seria conveniente, colocar 01 (uma) companhia da Escala de Pronto Emprego, que se encontraria em sobreaviso no sábado, e 01 (uma) outra companhia no domingo, na condição de prontidão (aquartelada). Que diante da não confirmação das manifestações, e em razão de, na reunião do Alto Comando, ficar decidido que fosse realizado uma operação de intensificação de policiamento na Asa Norte, o declarante questionou ao Capitão Barcelos se haveria, ainda, a necessidade de a companhia de sábado ficar de prontidão (aquartelamento), de modo que ele (Capitão Barcelos) entendeu que não haveria a necessidade em razão do reforço de policiamento na Asa Norte, visto que poderia ser deslocado para a área central de Brasília, o que, de fato, ocorreu no dia 07 de janeiro, em razão da chegada de ônibus e ocupação por parte de manifestantes, e interdições de vias próximo à Praça dos Cristais.

QUE o Protocolo de Ações Integrada da SSP/DF referente aos eventos do final de semana do dia 08, foi encaminhado, via Whatsapp, ao celular do MAJOR LEONARDO, por volta das 15:30 h de sexta-feira. Ressalta-se que o expediente administrativo da Corporação, às sextas-feiras, é de 07 h às 13 h, e as providências referentes ao Protocolo de Ações foram encaminhadas, por volta, das 17:50 h do mesmo dia, às Unidades envolvidas com o planejamento da operação (1º CPR, 2º CPR, CPTRAN e CPME).

Devido à exiguidade do prazo, a partir de então, todas as providências acerca das possíveis manifestações foram tomadas via telefone, principalmente através de mensagens via Whatsapp.

12 – Quem participou da reunião no dia 06/01 com os representantes de cada órgão de Estado, inclusive dos representantes das seguranças da CD, SF, Palácio do Planalto, outras?

Conforme declaração na pergunta de nº 11, o declarante não participou da referida reunião, entretanto, através do PROTOCOLO DE AÇÕES, todos os órgãos que participaram constam do referido documento, cuja cópia entrega neste momento, sendo eles: CORONEL CÍNTIA (SOPI), TENENTE CORONEL Rosivan (CEATE/SOPI), Delegado Michelan (CIOB/SOPI), Coronel CASEMIRO (Cassimiro - Comandante 1º CPR), MAJOR Leonardo (Seção Operacional/DOP), Delegado Paulo Henrique (PC/DF), Tenente Coronel RANGEL (CBMDF), Agente Souto (DETRAN/DF), VILSON EDSON (DF LEGAL), GABRIEL DIAS (Senado Federal), WESLEY CORREA (Senado Federal), LÍVIO (Câmara dos Deputados), HIPOLITO CARDOSO (STF), IGOR ALVES (MRE), EDINEY SOUZA (PRF), RIBEIRO SINOMAR (DER).

13 – Major LEONARDO SANTOS DE MOURA, que respondia pela Subchefia de Operações da DOP, participou da reunião no dia 06/01?

Sim, participou, conforme acima declarado.

14 – Ele esteve acompanhado de outro oficial da PM?

Sim, ele esteve acompanhando do CORONEL CASEMIRO, Comandante do 1º CPR, responsável pelo policiamento na área central de Brasília.

15 – Coronel Casimiro participou da reunião? O Declarante indicou Coronel Casimiro para a reunião?

Sim, participou, conforme acima declarado. Quem indicou o CORONEL CASEMIRO para comparecer à reunião foi o então Comandante Geral, CORONEL FÁBIO AUGUSTO.

16 – Quem coordenou a Operação do evento na esplanada no dia 08/01? Major FLAVIO SILVESTRE ALENCAR?

O Major FLÁVIO ALENCAR foi escalado para o policiamento pelo seu Comandante imediato, CORONEL CASEMIRO, ainda, na sexta-feira. Toda a coordenação do evento foi feita pelo CORONEL CASEMIRO, Comandante do 1º CPR, que reportava, a todo o momento, ao declarante, as necessidades, de incremento de efetivo, visto que, os ônibus destinados a ocupar o acampamento começaram a chegar em sua maioria na madrugada de sexta-feira para o sábado.

17 – Por que um Major coordenou a operação? Por que o declarante não coordenou a operação?

O Major foi escalado na sexta-feira, pelo CORONEL CASEMIRO, para comandar a operação, de acordo com as informações que ele tinha quanto ao público que estaria presente nas manifestações. Então o efetivo empregado, de acordo com Ordem de Serviço nº 2023.00675.0000005, elaborada pelo 1º CPR, era compatível com o

comandamento de um Major.

Quanto à segunda pergunta, já citado anteriormente e relativa às competências do DOP, cabe à Subseção de Operações o planejamento de grandes eventos. Até aquele momento, pelas informações que se tinha, o planejamento operacional era de responsabilidade do 6º Batalhão, conforme previsto no Plano de Operação nº 02/2020 - MANIFESTAÇÕES, quanto às responsabilidades do Comando da área e das atribuições do DOP.

Ressalta-se que havia também, envolvimento do Comandante Regional de Policiamento, CORONEL CASEMIRO, na Coordenação direta do evento e também por parte do declarante.

18 – Por que Coronel Naime não coordenou a operação?

Em razão de o CORONEL NAIME se encontrar de "dispensa recompensa", no período de 03 a 08 de janeiro, não sabendo informar quando tal dispensa fora solicitada, e respectivamente, autorizada, tendo em vista que o declarante encontrava-se dispensado do serviço na semana anterior aos eventos do final de semana do dia 08.

19 – Como explica haver determinação do Subcomandante-Geral da PMDF para que todos os afastamentos previstos para o mês de janeiro (Abono, Férias, Dispensa Recompensa, etc) tivessem o seu início somente a partir do dia 09 de janeiro de 2023?

Quando das determinações de afastamento de Policiais Militares, o declarante não estava no DOP, encontrando-se em gozo de dispensa, mas acredita que em razão da possibilidade de haver alguma manifestação no período de 1º a 9 de janeiro para que se tivesse um maior efetivo para pronto-emprego.

20 – Quem deferiu a licença-recompensa do Coronel Naime?

Que não tomou conhecimento da publicação da dispensa-recompensa do CORONEL NAIME, mas esclarece que quem tem competência para conceder tais afastamentos é o COMANDANTE-GERAL ou o SUB-COMANDANTE-GERAL, no caso dos chefes de departamentos.

21 – Houve planejamento da operação? O senhor elaborou o planejamento da operação? Por que não houve planejamento da operação?

O Planejamento da operação, conforme o PLANO DE OPERAÇÃO - MANIFESTAÇÕES, foi elaborado pelo 6º Batalhão que, por competência do DOP, conforme suas atribuições, é responsabilidade do Departamento o Planejamento Estratégico, fundamentado pelo referido plano. Que em razão da evolução dos acontecimentos, o planejamento todo foi feito, juntamente com CORONEL CASEMIRO, com a participação do Comandante-Geral, do Subcomandante-Geral, dos Comandos Regionais envolvidos, Comando de Policiamento de Missões Especiais, de forma dinâmica.

Que o planejamento então foi feito de acordo com os recursos disponíveis, principalmente, as determinações via contato telefônico, pois até a sexta-feira, à noite, não havia confirmação da realização das manifestações para o final de semana.

22 - Quem seria o responsável por fazer esse planejamento?

O DOP, através da sua Subseção de Operações, que é chefiada pelo CORONEL CLEBER, é o responsável pelo planejamento de grandes eventos que, como exemplos, podemos citar, a posse do Presidente da República, ocorrido no dia 1º de janeiro, o evento de 7º de Setembro (Independência), a operação do dia de Finados entre outros.

Se houvesse uma informação de que os atos ocorridos no dia 8 de janeiro, seriam praticados por manifestantes de caráter extremistas, dada a gravidade e a complexidade da elaboração de planejamento, tendo em vista que, envolveria a participação de todos os departamentos da PMDF, de todos os comandos regionais, do comando de policiamento especializado e do comando de missões especiais, a competência para a elaboração do planejamento seria do DOP.

23 – Coronel Naime deveria ter elaborado o planejamento da operação?

Não. Já corroborado pela resposta da pergunta anterior (nº 22), e em razão de já haver um planejamento pré-estabelecido, através do plano de operação do PLANO DE OPERAÇÃO - MANIFESTAÇÕES, que em todas as suas 25 (vinte e cinco) hipóteses estabelecidas, resta definido o Comandante da área como o responsável pelo planejamento operacional.

E que as informações que se tinham até o momento acerca dos riscos da possível manifestação, e em razão do número de manifestantes estimado, que girava em torno de 5.000 (cinco mil) a 5.500 (cinco mil e quinhentas) pessoas, aplicava-se o PLANO DE OPERAÇÃO - MANIFESTAÇÕES.

24 – Recebeu informações de inteligência no decorrer dos dias 06 a 08/01? Quem era o responsável por municiar os Comandantes com informações?

QUE recebeu do CAPITÃO WESLEY, da Seção de Inteligência do DOP, que as refinarias, localizadas no SIA, poderiam ser alvo de ataques, e que em razão disso, foi expedido o documento ao 2º CPR, e também ao CPME, para que fossem tomadas as providências no que tangem aos reforços de policiamento, e que tais recomendações de intensificação de policiamento foram reforçadas, por ligação telefônica, ao TENENTE CORONEL PAULO ANDRÉ, para que esses setores de inflamáveis do SIA fossem reforçados com policiamento.

No que tange às manifestações previstas ao final de semana do dia 08, as informações que chegavam, eram tão somente através do grupo de whatsapp 'PRIORIDADE', que limitava-se apenas a quantificar o número de ônibus, e estimativa de público que chegavam em Brasília no final de semana.

Que soube, posteriormente ao dia 08, que existiam 02 (dois) outros grupos de whatsapp constituídos com representantes de todos os órgãos envolvidos, com poder de decisão, para tratar sobre os eventos do final de semana do dia 08, denominados "DIFUSÃO" e "PERÍMETRO". QUE não sabe se houve informações de inteligência difundidas no referido grupo. Que não sabe dizer quais Policiais Militares faziam parte desses grupos.

Que em relação à segunda pergunta, em relação ao Comandante-Geral e Subcomandante-Geral, o declarante não sabe informar quem os comunicava com informações; com relação aos Oficiais envolvidos diretamente (Coronel Casemiro, o próprio declarante, e outros oficiais), as informações vinham através do grupo de whatsapp "PRIORIDADE", grupo este, do qual faziam parte, o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, a Coronel Cintia entre outras autoridades.

25 – Qual a função de ANTÔNIO DIAS DE SOUZA JÚNIOR? (Subchefe da Seção de Inteligência do Centro de Inteligência da PMDF (CI/PMDF). Manteve contatos com o PM ANTÔNIO DIAS?

QUE o chefe do Centro de Inteligência, na data de 8 de janeiro, era o CORONEL REGINALDO LEITÃO, que, salvo engano, encontrava-se de férias, de modo que a chefia estava a cargo do TENENTE-CORONEL WALDI CHARBEL.

QUE não tem conhecimento das funções de ANTÔNIO DIAS DE SOUZA JÚNIOR, não se recordando de quem se trate. Assim, não teve nenhum contato pessoal com ele.

26 – Como explica o Coronel Naime, apesar de se encontrar em gozo de dispensa recompensa, ter comparecido pessoalmente a Área Central, Esplanada dos Ministérios, e Praças dos Três Poderes de Brasília, em meados da tarde de 08 de janeiro assumindo o comando da tropa operacional?

Esclarece, primeiramente, que todo o comando das operações realizadas no dia 08 de janeiro, era exercido pelo COMANDANTE-GERAL da corporação à época, CORONEL FABIO AUGUSTO, que encontrava-se desde às 07h no teatro de operações.

QUE o CORONEL NAIME tomou conhecimento sobre os atos ocorridos na tarde do mesmo dia, e se deslocou à Esplanada dos Ministérios com o intuito de ajudar na prisão dos elementos detidos pois chegou já por volta das 18 h, quando as tropas de choque já ocupavam a Esplanada e efetuavam as prisões.

QUE acredita que mesmo estando em gozo de dispensa, devido à gravidade dos atos ocorridos, se sentiu no dever de se deslocar à Esplanada dos Ministérios.

27 - Como explica Coronel Naime estar sendo apontado em veículos de imprensa por supostamente ter atuado para retardar a atuação da PMDF para que criminosos pudessem fugir durante a invasão dos três poderes?

QUE não foi verificado por este declarante, em nenhum, momento, tais ações praticadas pelo CORONEL NAIME.

QUE durante a retomada dos prédios públicos, o declarante permaneceu próximo ao STF, coordenando os efetivos que chegavam de reforço, e também os efetivos que permaneciam em frente ao prédio do STF.

QUE em ação coordenada com o Batalhão de Operações, os manifestantes foram retirados do estacionamento em frente ao STF, e a partir deste momento, não viu as ações implementadas pelo CORONEL NAIME durante a evacuação dos prédios e posterior prisão dos manifestantes, apesar de ter mantido contato pessoal naquele local.

28 - Qual a sua relação com o ex-Secretário de Segurança Pública do DF, ANDERSON TORRES?

QUE não o conhece pessoalmente, bem como nunca manteve contato, nem em reuniões de trabalho quando ele foi Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

29 - Qual a relação do Coronel Naime com ANDERSON TORRES?

QUE a relação do declarante com o CORONEL NAIME se restringe apenas ao campo profissional; QUE nunca o CORONEL NAIME citou ao declarante se mantinha, ou não, algum tipo de vínculo de amizade; QUE então não sabe informar se havia alguma relação entre ambos.

30 – Demais questionamentos pertinentes.

QUE declara que todas as providências que eram de responsabilidades do DOP, alusivas às referidas manifestações foram tomadas; QUE entende que a falta de produção de conhecimento na área inteligência foi fator preponderante para que não houvesse o planejamento das operações na dimensão que os fatos requeriam; QUE em razão da exiguidade dos prazos e da falta de informações, tudo foi feito dentro do que era esperado para os referidos dias; QUE se realmente houvesse uma informação que se tratasse de ações de atos de vandalismo, invasões de prédios públicos, toda a dinâmica da operação seria diferente; QUE não caberia fazer o deslocamento, escoltado pela PMDF, caso a informação houvesse chegado a tempo; outras providências seriam tomadas; QUE ainda assim, às 14 h, existiam envolvidos na operação, 130 (cento e trinta) policiais do CPTRAN; QUE havia 400 (quatrocentos) policiais do policiamento comum, empregados nas linhas de contenção, segurança dos prédios públicos e reforço das adjacências, havendo, ainda, 73 (setenta e três) policiais do CPME no local (Esplanada dos Ministérios), distribuídos em viaturas de ROTAM, GETAM e PATAMO. QUE no dia 08 de janeiro, por volta das 10:30 h, o declarante mandou mensagem, via whatsapp, ao CORONEL FÁBIO AUGUSTO, informando das providências que haviam sido tomadas, em relação ao policiamento, e que ouviu deste, que já se encontrava no local e que a situação estava bastante tranquila; QUE por volta das 11 h, o CORONEL FÁBIO AUGUSTO determinou que uma companhia aquartelada, descesse às 13 h para a Esplanada; QUE no mesmo momento, o declarante determinou ao CAPITÃO ARAUJO do 2º CPR, que se apresentasse às 13 h com a referida companhia, sem falta e sem atrasos, na Esplanada dos Ministérios, na altura do Ministério da Justiça, e fizesse contato com o supervisor, para tomar conhecimento das missões no local; QUE por volta das 13:30 h, o declarante solicitou que o Coordenador -Geral de Policiamento buscasse o declarante na Sede do DOP, e também fez contato via WhatsApp com o CORONEL CASEMIRO o qual encontrava-se no local indagando-lhe sobre os efetivos, se eram suficientes no momento, tendo como resposta que eram sim; QUE por volta das 14 h, manteve o contato pessoalmente com o Coronel Fábio Augusto, momento em que este questionou a ausência do CHOQUE MONTADO, tendo o declarante informado que nos pedidos de apoio solicitados ao DOP, a Cavalaria não fazia parte, momento em que foi feito o contato telefônico com o TENENTE-CORONEL PAULO ANDRÉ, determinando que o CHOQUE MONTADO deslocasse para a Esplanada dos Ministérios, e também o veículo CENTURION bem como os efetivos do Batalhão de Choque disponíveis. QUE teve a confirmação do TENENTE CORONEL PAULO ANDRÉ, por volta das 14:26 h, de que as tropas desceriam, e de fato, desceram; QUE por volta das 14:40 h, houve o rompimento das barreiras de contenção policial, e consequente invasão ao Congresso Nacional. QUE o declarante, juntamente, com o Comandante Geral correu para a CHAPELARIA, local de embarque e desembarque dos parlamentares para tentar conter as invasões. QUE lá já se encontrava uma fração da Polícia Legislativa, mas que devido à grande quantidade de invasores, não foi possível conter. QUE de imediato, por volta das 14:45 h, o declarante ligou para o TENENTE CORONEL PAULO ANDRÉ, determinando o acionamento de todas as tropas para a Esplanada; QUE em seguida, no grupo dos Comandos Regionais, informou sobre a necessidade urgente dos deslocamentos dos efetivos.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)